

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [Reunião Ordinária Deliberativa](#)
 - 1.2- [47ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 1.3- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [ORDENS DO DIA](#)
 - 2.1- [Comissões](#)
 - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 3.1- [Comissões](#)
 - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 5- [CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO](#)
 - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-
-

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EM 7 DE NOVEMBRO DE 1996

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum".

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Almir Cardoso - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Carlos Pimenta - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Jairo Ataíde - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - Kemil Kumaira - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Martini - Paulo Piau - Raul Lima Neto - Sebastião Helvécio.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 8, às 9 horas.

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia trinta de outubro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Agostinho Patrús, Presidente; Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente; Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente; Paulo Pettersen, 3º-Vice-Presidente; Rêmolo Aloise, 1º-Secretário; Maria José Haueisen, 2ª-Secretária; Ibrahim Jacob, 3º-Secretário; Ermano Batista, 4º-Secretário, e Antônio Júlio, 5º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide aprovar a proposta apresentada pela Secretaria Temático-Processual, em consonância com as diretrizes estabelecidas por este Colegiado para ampliação do intercâmbio entre o Poder Legislativo e a sociedade civil, visando a criação do Centro de Memória do Poder Legislativo Mineiro; definir

novos critérios estabelecidos nas Decisões de 23/2/94 e 7/11/95 e estabelecer limites previstos na Decisão de 27/3/96. A seguir, a Mesa, por meio das Deliberações n°s 1.345 a 1.350, aprova a nova estrutura dos Gabinetes dos Deputados Marcos Helênio, Ronaldo Vasconcellos, Maria Olívia, Geraldo Rezende, Gil Pereira e Irani Barbosa, respectivamente, a vigorar a partir de 1°/11/96. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente inicia a distribuição de processos a relatores, cabendo ao Deputado Paulo Pettersen, o processo contendo solicitação do Deputado José Militão de liberação de recursos de subvenção social à Associação Filantrópica Anfrísio Coelho; ao Deputado Rêmoló Aloise, requerimento de natureza administrativa do Deputado Gil Pereira e o processo contendo despesas do Hospital Mater Dei, referentes a atendimento prestado a servidor no período de 10 a 21/9/96; à Deputada Maria José Hauelsen, o processo referente ao Convite n° 117/96, destinado à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas de ar condicionado; ao Deputado Ermano Batista, o relatório de receitas provenientes das aplicações financeiras contabilizadas nos exercícios de 1989 a 1995, e, discriminadamente, até o mês de setembro de 1996, e o processo contendo solicitação do Deputado Raul Lima Neto de liberação de recursos de subvenção social à Fundação Assistencial e Educacional de Dores do Indaiá; ao Deputado Antônio Júlio, o processo contendo solicitação do Deputado Leonídio Bouças de liberação de recursos de subvenção social à Associação dos sem-Casas, Inquilinos e Mutuários de Coromandel e o processo contendo solicitação do Deputado Ajalmar Silva de liberação de recursos de subvenção social à Associação Comunitária, Ação Social Educacional do Médio Piracicaba - ACASMEP. Não havendo outros processos a serem distribuídos, passa-se à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o Deputado Paulo Pettersen apresenta o parecer favorável que emitiu ao processo contendo solicitação do Deputado José Militão de liberação de recursos de subvenção social à Associação Filantrópica Anfrísio Coelho. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições. Logo a seguir, o Deputado Rêmoló Aloise apresenta o parecer de sua autoria, favorável ao processo contendo despesas do Hospital Mater Dei, referentes a atendimento prestado a servidor no período de 10 a 21/9/96, o qual é aprovado. Isso posto, a Deputada Maria José Hauelsen apresenta o parecer sobre a seguinte matéria: processo referente ao Convite n° 117/96, destinado à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas de ar condicionado - parecer favorável à homologação do resultado da licitação, autorizando a respectiva despesa em favor da empresa Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A., vencedora do certame - aprovado. Após, o Deputado Ermano Batista manifesta-se sobre os seguintes processos: relatório de receitas provenientes das aplicações financeiras contabilizadas nos exercícios de 1989 a 1995 e, discriminadamente, até o mês de setembro de 1996 - parecer favorável - aprovado; processo contendo solicitação do Deputado Raul Lima Neto de liberação de recursos de subvenção social à Fundação Assistencial e Educacional de Dores do Indaiá - parecer favorável - aprovado. Ainda nesta parte da reunião, o Deputado Antônio Júlio relata os pareceres emitidos sobre as seguintes matérias que lhe foram distribuídas: processo contendo solicitação do Deputado Leonídio Bouças de liberação de recursos de subvenção social à Associação dos sem-Casas, Inquilinos e Mutuários de Coromandel - parecer favorável, aprovado; processo contendo solicitação do Deputado Ajalmar Silva de liberação de recursos de subvenção social à Associação Comunitária, Ação Social Educacional do Médio Piracicaba - ACASMEP - parecer favorável - aprovado. A seguir, o Deputado Sebastião Navarro Vieira apresenta parecer sobre o processo distribuído pela Mesa na reunião de 9/5/96, contendo relatório elaborado pela Diretoria-Geral referente ao recolhimento devido pelos parlamentares para fazer face ao auxílio funeral solicitado pela UNALE - parecer favorável determinando que o desconto seja feito no máximo em duas cotas por mês - aprovado. Na continuidade dos trabalhos, são aprovados atos relativos a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa n°s 1.117, 1.132, 1.139, 1.163, 1.187, 1.268 e 1.276, de 1995, e 1.301, 1.308, 1.309, 1.314, 1.319, 1.323, 1.334, 1.345 a 1.350, de 1996. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: aposentando, por invalidez permanente, com proventos integrais, a partir de 18/10/96, o servidor Luciano Mendes dos Santos, ocupante do cargo de Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria - Agente de Segurança, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; dispensando, a partir de 1°/11/96, os servidores Murilo Andrade Nogueira, matrícula 1.863/5, Luiz de Jesus, matrícula 3.088/0, e André Moura Moreira, matrícula 5.761/4, da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Assembléia, designando, para substituí-los, os servidores Claudette Ferreira, matrícula 3.588/2, Marilda do Carmo Souza, matrícula 5.550/6, e Maurício da Cunha Peixoto, matrícula 5.764/9; dispensando Theóphilo Moreira Pinto Neto da Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Secretaria de Assistência e Administração de Pessoal, do Quadro de Pessoal desta

Secretaria; dispensando Rodrigo Conde Baêta da Costa da Função Gratificada de Nível Médio -FGM -, com exercício na Gerência-Geral de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; designando Theóphilo Moreira Pinto Neto para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Gerência-Geral de Saúde e Assistência, em virtude de sua classificação em seleção específica interna; designando Cristina de Fátima Alves para a Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Gerência-Geral de Pessoal, em virtude de sua classificação em seleção específica interna; designando Geraldo Magela Magalhães Silva para a Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Gerência-Geral de Pessoal, em virtude de sua classificação em seleção específica interna; designando Alexandre Costa Pereira para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Gerência-Geral de Saúde e Assistência, em virtude de sua classificação em seleção específica interna; designando Luiz Antônio Dias para a Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Gerência-Geral de Pessoal, em virtude de sua classificação em seleção específica interna; designando Fábio José Marchesini Fonseca para a Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Gerência-Geral de Pessoal, em virtude de sua classificação em seleção específica interna; designando Luiz de Jesus para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Gerência-Geral de Serviços Gerais, em virtude de sua classificação em seleção específica interna; designando Rodrigo Conde Baêta da Costa para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Gerência-Geral de Serviços Gerais, em virtude de sua classificação em seleção específica interna; designando Marisa Pimentel Salgado para a Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Gerência-Geral de Serviços Gerais, em virtude de sua classificação em seleção específica interna. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se para constar esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 6 de novembro de 1996.

Wanderley Ávila, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Marcos Helênio, Alencar da Silveira Júnior, Elbe Brandão e Jorge Hannas (substituindo os dois últimos aos Deputados Miguel Martini e Clêuber Carneiro, por indicação das Lideranças do PSDB e do PFL), membros da Comissão supracitada. Estão presentes também os Deputados José Maria Barros, Carlos Pimenta e Anderson Adauto. Na ausência do Presidente, Deputado Miguel Martini, o Deputado Romeu Queiroz assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, solicita ao Deputado Geraldo Rezende que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Na fase de distribuição de proposições, o Presidente designa a Deputada Elbe Brandão para relatar o Projeto de Lei nº 965/96. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Marcos Helênio apresenta dois requerimentos. No primeiro solicita que sejam convidados os Srs. José Afonso Bicalho Beltrão, Presidente do BEMGE e do CREDIREAL; Pompilho de Lourdes Canavez, Presidente do Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e Região; Cléber Augusto Sanches Wolbert, membro do Comando Nacional dos Funcionários do CREDIREAL; Wagner Túlio de Faria Pereira, representante da Associação dos Funcionários do BDMG; Marcos Raymundo Pessoa Duarte, Presidente do BDMG, com a finalidade de debater em audiência pública o reajuste salarial dos funcionários do BEMGE e do CREDIREAL. No segundo, requer sejam convidados a Sra. Ana Luiza Machado Pinheiro, Secretária de Estado da Educação; os Srs. Cláudio Mourão, Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração; Renato de Barros, Diretor da Coordenação Sindical; Laura Rodrigues Dias, Presidente do Sindicato dos Especialistas da Educação e Gerentes Públicos do Estado de Minas Gerais - SINEGEP-MG -; Maria de Lourdes Franco Taitson, Diretora do SINEGEP-MG -; Maria Natalícia de Carvalho, Presidente da Associação das Diretoras de Escolas Oficiais de Minas Gerais - ADEO-MG -; Maria Alice Amado, Presidente da Associação Mineira dos Inspectores Escolares - AMIE -; José Augusto Braga, Diretor Jurídico do Sindicato Único dos Trabalhadores da Educação - SIND-UTE -, e Rosilene Horta Tavares, Diretora do Departamento de Comunicação dos SIND-UTE, com a finalidade de debater em audiência pública o Projeto de Lei nº 919/96, de autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 9.532, de 30/12/87. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados.

A seguir, o Presidente faz retirar da pauta o Projeto de Lei Complementar nº 17/96, por não atender aos pressupostos regimentais. Logo após, o Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento solicitando alteração da ordem do dia, de modo que o Projeto de Lei nº 965/96 seja apreciado em último lugar. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Prosseguindo, passa-se a 2ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Geraldo Rezende emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. A Deputada Elbe Brandão emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 965/96 no 2º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados por unanimidade. Na fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário, o Deputado Geraldo Rezende emite parecer pela aprovação do Requerimento nº 1.661/96. Submetida a votação, é aprovada a proposição. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Marcos Helênio - José Maria Barros - Alencar da Silveira Júnior - Jorge Eduardo de Oliveira.

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Marco Régis e Jorge Hannas, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Marco Régis que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente lê a seguinte correspondência: ofícios do Presidente do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Habitação e Secretário da Habitação do Estado, Sr. Sílvio Mitre, dando ciência à Comissão das conclusões de consenso definidas na XXXIII Reunião do Fórum, realizada em Brasília, no dia 4/9/96; do Sr. Humberto Crivellari, Diretor Executivo do Centro de Estudos Octaviano de Almeida, dando ciência das comemorações do Dia do Médico, ocorridas em 18/10/96. Ato contínuo, o Presidente passa a discussão e votação de proposições de autoria da Comissão. O Deputado Marco Régis procede à leitura de requerimento do Deputado João Batista de Oliveira, em que solicita seja convidado o provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, Sr. Celso Mello de Azevedo, para discorrer sobre a situação da instituição, o papel que ela representa e o seu plano de saúde, que será brevemente lançado. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A seguir, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 882/96 (relator: Deputado Marco Régis). No 1º turno, são submetidos a discussão e votação e são aprovados, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 903, 953, 961 e 918/96, este último com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Marco Régis); 942, 945, 956 (relator: Deputado Jorge Hannas). A Presidência submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final os Projetos de Lei nºs 806 e 858/96, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1996.

Carlos Pimenta, Presidente - Jorge Hannas - Jorge Eduardo de Oliveira - Marco Régis.

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

Às dez horas do dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Elbe Brandão e Carlos Pimenta, membros da referida Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Carlos Pimenta que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa ser a finalidade da reunião apreciar a pauta e, a seguir, designa o Deputado Olinto Godinho para relatar os Requerimentos nºs 1.726 a 1.732/96, do Deputado Gil Pereira. Encerrada a 1ª Parte da reunião a Presidência passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Presidente procede à leitura de requerimento do Deputado Almir Cardoso em que se solicita seja realizada audiência pública desta Comissão com a finalidade de se discutir o Projeto de Lei Complementar nº 1.457/96, ora em tramitação no Congresso, chamado de "Lei de Cultivares", de autoria do Governo Federal. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1996.

Paulo Piau, Presidente - Olinto Godinho - Elbe Brandão.

ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia seis de novembro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Marcos Helênio, Alencar da Silveira Júnior, Jorge Eduardo de Oliveira e José Bonifácio (substituindo os dois últimos aos Deputados Geraldo Rezende e Romeu Queiroz, respectivamente, por indicação das Lideranças do PMDB e do PSDB), membros da Comissão supracitada. Está presente também a Deputada Maria José Haueisen. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Alencar da Silveira Júnior que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, o Presidente esclarece que a reunião tem por objetivo ouvir os Srs. José Afonso Bicalho Beltrão, Presidente do BEMGE e do CREDIREAL; Pompilho de Lourdes Canavez, Presidente do Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte e Região; Cléber Augusto Sanches Wolbert, membro do Comando Nacional dos Funcionários do BEMGE; Marcelo José d'Agostini, representante dos funcionários do CREDIREAL; Wagner Túlio de Faria Pereira, representante da Associação dos Funcionários do BDMG, e Marcos Raymundo Pessoa Duarte, Presidente do BDMG, que, em audiência pública, irão debater o reajuste salarial dos funcionários do BEMGE e do CREDIREAL. Em seguida, o Presidente procede à leitura dos ofícios que justificam a ausência dos Srs. José Afonso Bicalho Beltrão e Marcos Raymundo Pessoa Duarte e esclarece que o Sr. Sebastião Carlos está representando o Sr. Cléber Augusto Sanches Wolbert. Logo após, o Deputado Marcos Helênio, autor do requerimento que motivou o convite, tece suas considerações. Fazem uso da palavra os Deputados e os convidados, conforme consta nas notas taquigráficas. Logo após, o Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento em que solicita a instalação de uma comissão especial para proceder a estudos sobre as negociações salariais dos funcionários do BEMGE e do CREDIREAL. Encerrados os debates, o Presidente agradece o comparecimento dos convidados e dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Marcos Helênio - Antônio Andrade - Alencar da Silveira Júnior.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 12/11/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 996/96, do Deputado Geraldo Rezende.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 957/96, do Deputado Francisco Ramalho; 990/96, do Deputado João Leite.

ORDEM DO DIA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 13/11/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, em audiência pública, a questão dos preços das passagens, da segurança nos vôos e outros assuntos com representantes de empresas aéreas que operam no País.

Convidados: representantes da TAM, da British Airways, American Airlines, VASP, Lloyd Aéreo Boliviano, Rio-Sul, VARIG, ALITALIA, United Airlines, Atlântico, Air France, JAL, Passaredo, TRANSBRASIL, Continental, Aerolíneas Argentinas, Líder, INFRAERO, Tap Air Portugal, Pluna, Aero Peru.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONHECER A REAL SITUÇÃO FINANCEIRA DO IPSEMG, INCLUINDO OS NÃO-REPASSES PELO TESOURO, ASSIM COMO A SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPITAL E NO INTERIOR, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 13/11/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Moisés Oliveira Melo, Presidente da Associação dos Contribuintes do IPSEMG; Severino Francisco Ribeiro Sobrinho, Presidente do SINDFISCO; João Diniz Pinto Júnior, SIS-IPSEMG; Prof. José Augusto Braga, SIND-UTE; Sr. Renato Barros, Coordenação Sindical; e Sra. Vera Coutinho, Associação dos Funcionários Aposentados do Estado de Minas Gerais, que debaterão sobre os problemas enfrentados pelos servidores públicos relativamente ao IPSEMG.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bonifácio Mourão, Elbe Brandão, Sebastião Helvécio e José Maria Barros, membros dasupracitada Comissão, para a 31ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 12/11/96, às 14h30min, no Plenarinho III, com a finalidade de se apreciarem pareceres de projetos em fase de redação final.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Saúde e Ação Social, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Marco Régis, Jorge Eduardo de Oliveira, Luiz Antônio Zanto e Jorge Hannas, membros da Comissão de Saúde e Ação Social; Dinis Pinheiro, Antônio Andrade, Gil Pereira e Carlos Pimenta, membros da Comissão de Defesa do Consumidor; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Glycon Terra Pinto, Geraldo Rezende e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 12/11/96, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir o Projeto de Lei nº 2.147/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1996.

Marcos Helênio, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da supracitada Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 13/11/96, às 14h45min, no Plenarinho III, com a finalidade de se apreciarem os projetos constantes na pauta.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1996.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 13/11/96, às 14h30min, no Plenarinho III, com a finalidade de discutir e votar proposições das Comissões.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 237/95

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Romeu Queiroz, o Projeto de Lei nº 237/95 visa a dar a denominação de Escola Estadual Ana Rocha à Escola Estadual Vera Cruz, localizada no Município de Matutina.

Após exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice legal nem constitucional à tramitação da matéria, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto no 1º turno, conforme disposições regimentais.

Fundamentação

A Profa. Ana Rocha exerceu com dedicação e zelo sua função de educadora nas Escolas Reunidas, hoje Escola Estadual Vera Cruz, destacando-se como mestra e cidadã e tornando-se exemplo de profissionalismo para a comunidade de Matutina.

Com a homenagem proposta no projeto de lei em exame, acreditamos poder perpetuar o nome de quem dedicou uma vida de lutas e sacrifícios em prol da educação.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 237/95 no 1º turno.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1996.

Gilmar Machado, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 939/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Miguel Martini, o projeto de lei em questão dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão nos rótulos de todas as bebidas alcoólicas industrializadas e comercializadas da expressão "o álcool pode causar dependência e, em excesso, é prejudicial à saúde".

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria e apresentou as Emendas nºs 1 a 3.

A seguir, vem o projeto a esta Comissão para, nos termos regimentais, receber parecer.

Fundamentação

Os números de recentes pesquisas têm-nos mostrado o índice alarmante que o alcoolismo vem alcançando, não só no Brasil mas em todo o mundo, mormente entre os jovens de todas as camadas sociais. Tal situação é grave e requer providências enérgicas das autoridades a fim de se inibir o uso e a venda de bebidas alcoólicas.

Mais preocupante se torna a questão ao verificarmos que o consumo vem se estendendo a faixas etárias cada vez mais baixas, o que revela que os jovens estão se iniciando de forma bastante prematura no consumo de bebidas. Tal comportamento demonstra tanto irresponsabilidade quanto desconhecimento dos malefícios e da condição desencadeadora de dependência física e psíquica, causados pelo álcool, que exigem tratamentos cada vez mais sofisticados e dolorosos, por vezes infrutíferos, em decorrência de danos irreversíveis no sistema nervoso ou em órgãos como fígado, rins e baço.

A questão tem, além das implicações de ordem orgânica e psíquica individuais, reflexos sociais de extrema importância, uma vez que o uso do álcool é a causa de 40% dos acidentes automobilísticos no País, gerando um elevado custo social.

Ao contrário da forte rejeição que sempre houve ao uso de maconha, cocaína e outras drogas ditas "pesadas", sempre existiu bastante tolerância e até estímulo da sociedade com relação ao álcool, em um visível maniqueísmo entre drogas ilícitas e drogas legais.

Não há, entretanto, como negar que o alcoolismo é também uma toxicomania, e o alcoólico, um usuário legalizado, na medida em que não encontra nenhum constrangimento - legal ou não - em adquirir, transportar ou ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica.

A própria mídia estimula diariamente o uso do álcool, associando-o à virilidade e colocando-o como fator de sensualidade, sugestão falsa e enganosa. A ilusória manifestação de masculinidade e sensualidade não são decorrentes de ação afrodisíaca do álcool, a qual, na realidade, não existe. Alcança-se com a bebida, na verdade, extroversão, perda da timidez e da inibição, características marcantes da embriaguez

leve. Momentaneamente agradáveis, tais sensações derivam do uso etílico, que pode tornar-se um hábito, levando o usuário à dependência.

Apesar disso, a droga psicodisléptica denominada álcool etílico continua sendo abertamente tolerada, à margem de qualquer rigor. Nada se faz na prática contra os que propagam seu uso.

A Lei nº 8.080, de 19/9/90, que organiza o Sistema Único de Saúde - SUS -, prevê em seu art. 2º, que a "saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício".

Entre essas condições, é mister incluir a prevenção, considerada prioritária nas ações e nos serviços públicos de saúde, de acordo com o disposto no art. 198 da Constituição Federal. Conforme a proposta da matéria em análise, essa prevenção deverá ser feita por meio da divulgação de um alerta constante nos rótulos das embalagens das bebidas, iniciativa que poderá ser seguida de uma política pública rigorosa com relação ao consumo do álcool.

Muito oportuno, pois, o projeto sob comento, ao estender a preocupação com a utilização de drogas ao uso indiscriminado das bebidas alcoólicas, com o objetivo de prevenir o seu abuso, mantendo o consumo em margem aceitável. O alvo principal da medida proposta é o bebedor eventual, grande maioria do universo de bebedores, que pode estar a caminho da dependência.

O selo de advertência colocado ostensivamente em cada frasco de bebida poderá funcionar como um apelo - "Beba com moderação" -, e não como uma proibição, que por vezes é contraproducente. Isso poderá fazer reverter, em parte, a situação de consumo, sugerindo a diminuição.

No entanto, com o intuito de aperfeiçoar a redação do projeto, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1, incorporando as sugestões feitas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 939/96 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a colocação de advertência nas embalagens de bebidas alcoólicas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As embalagens das bebidas alcoólicas produzidas e comercializadas no Estado poderão a seguinte advertência: "A Secretaria de Estado da Saúde adverte: o álcool pode causar dependência e, em excesso, é prejudicial à saúde."

Parágrafo único - São responsáveis pela confecção e pela colocação da advertência de que trata o "caput" deste artigo:

I - o produtor;

II - o importador sediado no Estado;

III - o comerciante que adquirir bebidas alcoólicas produzidas em outro Estado.

Art. 2º - A advertência de que trata o art. 1º desta lei será redigida em caracteres legíveis, de forma a permitir sua imediata identificação pelo consumidor.

Art. 3º - A inobservância do disposto nesta lei sujeita o infrator à multa de 1.000 (mil) UFIRs, contando-se esse valor em dobro em caso de reincidência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1996.

Carlos Pimenta, Presidente - Jorge Eduardo Oliveira, relator - Marco Régis - Jorge Hannas.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 966/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores Pró-Melhoramento do Bairro Renascença, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para ser objeto de deliberação conclusiva, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação citada é sociedade civil sem fins lucrativos que tem por objetivo a promoção da comunidade a que serve. Dessa forma, atua em defesa dos seus direitos e propicia-lhe programas culturais e sociais.

Em vista da relevância das atividades por ela desenvolvidas, consideramos oportuno que lhe seja outorgado o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 966/96 na

forma original.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1996.

Marco Régis, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 973/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ivo José, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Santa Terezinha - AMBSTER -, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Após ser publicado, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme dispõe o art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade referida envida esforços para, por meio de ações comunitárias, identificar as necessidades da comunidade, procurando supri-las.

Suas atividades buscam também promover a dignidade humana de seus associados e dos moradores do Bairro Santa Terezinha.

Diante de tais motivos, consideramos justa a iniciativa de declará-la de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 973/96 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1996.

Marco Regis, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 927/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Romeu Queiroz, o projeto de lei em exame objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pedra Azul, com sede no Município de Pedra Azul.

Aprovada a proposição no 1º turno, na forma original, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, conforme preceituam as disposições regimentais.

Fundamentação

A entidade que se pretende beneficiar com a declaração de utilidade pública presta atendimento a deficientes físicos e mentais, tendo como principal objetivo promover o bem-estar e a integração do excepcional na sociedade.

Pelas atividades de eminente caráter assistencial e filantrópico que vem realizando, torna-se a instituição merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 927/96 na forma original.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1996.

Marco Régis, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 960/96

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De iniciativa do Deputado Romeu Queiroz, o Projeto de Lei nº 960/96 visa a declarar de utilidade pública o Instituto Aletheia, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emenda, compete agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, conforme dispõe o Regimento Interno.

Fundamentação

Reiteramos o posicionamento anterior desta Comissão por considerarmos justa e oportuna a outorga do título declaratório de utilidade pública a uma entidade que prima pelo zelo com que trata os assuntos culturais e científicos, desenvolvendo pesquisas de cunho científico e educacional.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 960/96 na forma proposta.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1996.

Gilmar Machado, relator.

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 7/11/96, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Nº 25/96, do Sr. Eduardo Azeredo, Governador do Estado, solicitando a retirada do pedido de tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 955/96, que autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóveis, encaminhado por meio da Mensagem nº 407/96. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 955/96.)

Do Sr. Paulo Paiva, Ministro de Estado do Trabalho, agradecendo o envio por esta Casa de trabalho sobre o resultado das eleições municipais de 1996 em Minas Gerais.

Dos Diretores de escolas estaduais do Município de Caratinga, solicitando a aprovação do Projeto de Lei nº 919/96. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 919/96.)

Do Sr. José Duarte Carvalho, Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belo Horizonte - SETRANSP -, encaminhando relatórios referentes a danos causados a veículos pelas torcidas quando da realização de eventos esportivos. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Rogério Marques Sequeira Costa, encaminhando estudo sobre o serviço notarial e solicitando a aprovação do Projeto de Lei nº 34/95. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 34/95.)

TELEGRAMA

Do Sr. Israel Pinheiro Filho, Secretário de Transportes e Obras Públicas, agradecendo convite para participar do Ciclo de Debates Organização e Funcionamento dos Novos Municípios.

CARTÃO

Do General-de-Divisão Walter Pereira Gomes, Comandante da 4ª RM e da 4ª DE, agradecendo convite para participar do Ciclo de Debates Minas das Águas.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMOS DE CONTRATO

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A. Objeto: operação do sistema de ar-condicionado central. Objeto deste termo aditivo: manutenção do preço. Vigência: de 1º/9/96 a 31/8/97.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Componente Eletrônica Ltda. Objeto: assistência técnica de equipamentos de informática. Objeto deste termo aditivo: primeira prorrogação e manutenção do preço. Vigência: de 23/10/96 a 22/10/97.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: RM Máquinas e Sistemas Ltda. Objeto: assistência técnica em máquinas de franquear correspondência. Objeto deste termo aditivo: alteração da representação da empresa. Vigência: a partir de 6/11/96. Assinatura: 6/11/96.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Compusul - Consultores de Informática Ltda. Objeto: licenciamento de programa de computador, atualizações e suporte técnico. Objeto deste termo aditivo: alteração de vigência. Assinatura: 6/11/96.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Oftalmoclínica Rui M. Marinho Ltda. Objeto: prestação de serviços médicos hospitalares. Vigência: a partir de 6/11/96. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993. Assinatura: 6/11/96.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 02318 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associação Capoeira Sabia Cordão Ouro Mestre Chiquinho - Uba.

Deputado: Ibrahim Jacob.
Convênio N° 02320 - Valor: R\$8.500,00.
Entidade: Associacao Pequenos Prod. Rurais Com. Tira Fogo J. Faustino - Janauba.
Deputado: Elbe Brandao.
Convênio N° 02321 - Valor: R\$7.300,08.
Entidade: Centro Social Assistencia Comunitaria - Ibirite.
Deputado: Dinis Pinheiro.
Convênio N° 02322 - Valor: R\$19.300,00.
Entidade: Associacao Comun. Acao Social Educacional Medio Piracicaba - Joao Monlevade.
Deputado: Mauri Torres.
Convênio N° 02323 - Valor: R\$2.000,00.
Entidade: Associacao Amigos Comunidades Pedreira Fomento - Rio Pomba.
Deputado: Ivo Jose.
Convênio N° 02324 - Valor: R\$1.000,00.
Entidade: Kinocks - Clube Cinema - Coronel Fabriciano.
Deputado: Geraldo Nascimento.
Convênio N° 02325 - Valor: R\$2.000,00.
Entidade: Centro Comun. Rural Alagadico - Coronel Murta.
Deputado: Maria Jose Haueisen.
Convênio N° 02326 - Valor: R\$1.500,00.
Entidade: Conselho Desenv. Comun. Francisco Badaro - Francisco Badaro.
Deputado: Maria Jose Haueisen.
Convênio N° 02328 - Valor: R\$3.290,00.
Entidade: Conselho Central Governador Valadares SSVF - Governador Valadares.
Deputado: Marcos Helenio.
Convênio N° 02329 - Valor: R\$4.000,00.
Entidade: Nucleo Assistencial Espirita Maria Cruz -Ipatinga.
Deputado: Ivo Jose.
Convênio N° 02330 - Valor: R\$1.000,00.
Entidade: Prudentina Futebol Clube - Belo Horizonte.
Deputado: Arnaldo Canarinho.
Convênio N° 02331 - Valor: R\$3.000,00.
Entidade: Grupo Assistencial Mulheres Maria Pereira Silva - Ipatinga.
Deputado: Ivo Jose.
